



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
CNPJ: 34.925.099/0001-54

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2023-2027

MACAPÁ
2023



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
End.: Rua Eliezer Levy, Nº 1090, Bairro Centro, Macapá – Amapá CEP: 68.901-016
Email: gabinete@fcria.ap.gov.br Site: www.fcria.portal.ap.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
CNPJ: 34.925.099/0001-54

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente da FCRIA

JONATHAN MATOS SALES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO NORMATIVA INSTITUCIONAL
Portaria 014/2023-GAB/FCRIA

ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA
Educador Social – NM

IVONETE FERREIRA DA SILVA
Monitora Socioeducativo – NM

JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA
Monitor Socioeducativo – NM

CRISTIANE DE SOUSA BRITO
Educadora Social – NS

LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA
Monitor Socioeducativo – NM

MARIA CLARISSE B. DE M. SOUZA
Educadora Social – NS

MARIA LÚCIA COELHO
Educadora Social – NS

KEYLA APARECIDA DOS S. SILVA
Educadora Social – NM

KELLY C. PEREIRA PACHECO
Monitora Socioeducativa – MN

NÁDIA DO N. LIMA DOS REIS
Educadora Social – NS

ROBERTO SILVA DE SOUZA
Educador Social – NM

MARCOS VIANA DOS SANTOS
Educador Social – NM

FABRÍCIO NERI FURTADO
Educador Social – NM



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
End.: Rua Eliezer Levy, Nº 1090, Bairro Centro, Macapá – Amapá CEP: 68.901-016
Email: gabinete@fcria.ap.gov.br Site: www.fcria.portal.ap.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
CNPJ: 34.925.099/0001-54

REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS

MISSÃO

Executar a Política Pública de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em cumprimento de medidas de privação e restrição de liberdade, na perspectiva da inclusão social e fortalecimento do convívio familiar.

VISÃO

Ser referência no Atendimento Socioeducativo no Estado do Amapá, viabilizando a cidadania do adolescente e o reconhecimento da sociedade sobre a importância do papel Institucional no resgate dos valores individuais e coletivos.

VALORES

- Ética e Compromisso Social.
- Respeito aos Direitos Humanos e às Diferenças.
- Crença no Processo de Transformação. e
- Valorização do Servidor.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2027

- Aprimorar a gestão, valorizar o servidor, garantir a eficiência, eficácia e efetividade do atendimento ao adolescente e participação da comunidade socioeducativa.
- Ampliar e aperfeiçoar a estrutura física e garantir o conforto ambiental, a ergonomia, a humanização, a segurança e o pleno desenvolvimento pedagógico da ação socioeducativa.
- Articular a regionalização, ampliação e melhoria da rede de atendimento ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
CNPJ: 34.925.099/0001-54

PERSPECTIVAS

- Gerenciamento de Pessoas com foco primordial na excelência do Atendimento Socioeducativo.
- Infraestrutura adequada como base para a execução do Atendimento Socioeducativo.
- Sensibilização, fortalecimento, compromisso e celeridade da rede de atendimento, objetivando parceria de qualidade.

ESTRATÉGIAS

- Aprimorar a gestão, valorizar o servidor, garantir a eficiência, eficácia e efetividade do atendimento ao adolescente e participação da comunidade socioeducativa.

1 – ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico: Garantir a execução do atendimento socioeducativo segundo as Legislações Vigentes.

ESTRATÉGIAS

- 1.1 Incentivo e fortalecimento do Protagonismo Juvenil nos espaços institucionais e no âmbito das Políticas Públicas.
- 1.2 Ampliação e oferta de atividades em arte, cultura, esporte e lazer.
- 1.3 Promoção das atividades de Educação Escolar nas Unidades de Internação e Cautelar, de acordo com as suas especificidades.
- 1.4 Ampliação das Atividades de Qualificação Profissional, de acordo com a individualidade do adolescente.
- 1.5 Ações de educação em Saúde dos adolescentes.
- 1.6 Acesso dos adolescentes às ações de Espiritualidade.
- 1.7 Mobilização e formalização de parcerias.
- 1.8 Fomento e apoio técnico às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nos municípios do Estado.



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
End.: Rua Eliezer Levy, Nº 1090, Bairro Centro, Macapá – Amapá CEP: 68.901-016
Email: gabinete@fcria.ap.gov.br Site: www.fcria.portal.ap.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
CNPJ: 34.925.099/0001-54

2 – INFRAESTRUTURA

Objetivo Específico: Adequar e fortalecer a infraestrutura de prédios, equipamentos e sistemas de tecnologia da informação.

ESTRATÉGIAS

- 2.1 Captação de recursos para a construção e equipagem de novas Unidades em conformidade com os parâmetros arquitetônicos estabelecidos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.
- 2.2 Ampliação do número de Unidades de Semiliberdade.
- 2.3 Construção do espaço físico e aquisição de equipamentos para a execução do atendimento psicossocial do servidor.
- 2.4 Fortalecimento da Gestão da Informação.

3 – INSTITUCIONAL

Objetivo Específico: Alinhar procedimentos internos e a estrutura organizacional, instituindo normativas, planos e ações, de forma a garantir a efetividade dos processos administrativos e o direcionamento ao atendimento técnico.

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Organização e fortalecimento dos Processos Administrativos.
- 3.2 Construção e formalização das Normativas Técnicas do atendimento socioeducativo.
- 3.3 Implementação das ações de sustentabilidade nas unidades socioeducativas.

4 – GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Específico: Promover ações que contribuam para a valorização e desenvolvimento do servidor.

ESTRATÉGIAS

- 4.1 Ações para valorização e desenvolvimento de pessoas, mediante cursos de formação continuada.
- 4.2 Concurso Público.
- 4.3 Aprovação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR.
- 4.4 Participação dos servidores efetivos nas discussões de âmbito nacional.



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
End.: Rua Eliezer Levy, Nº 1090, Bairro Centro, Macapá – Amapá CEP: 68.901-016
Email: gabinete@fcria.ap.gov.br Site: www.fcria.portal.ap.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
CNPJ: 34.925.099/0001-54

- 4.5 Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial do servidor.
- 4.6 Realização da I Conferência Estadual de Segurança Socioeducativa do Amapá – I CESSAP.
- 4.7 Realização da Audiência Pública com ênfase à Reestruturação Administrativa.
- 4.8 Elaboração do Plano de Procedimento Operacional Padrão – POP
- 4.9 Iniciação aos Estudos para implantação do Grupo de Operações Especiais Socioeducativa – GOES.



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
End.: Rua Eliezer Levy, Nº 1090, Bairro Centro, Macapá – Amapá CEP: 68.901-016
Email: gabinete@fcria.ap.gov.br Site: www.fcria.portal.ap.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
CNPJ: 34.925.099/0001-54

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO: Executar a Política Pública de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em cumprimento de medidas de privação e restrição de liberdade, na perspectiva da inclusão social e fortalecimento do convívio familiar.				
MAPA ESTRATÉGICO: 2023 – 2027		VISÃO: Ser referência no Atendimento Socioeducativo no Estado do Amapá, viabilizando a cidadania do adolescente e o reconhecimento da sociedade sobre a importância do papel Institucional no resgate dos valores individuais e coletivos.		
PERSPECTIVA	ESTRATÉGIA		OBJETIVO ESPECÍFICO	
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Incentivo e fortalecimento do Protagonismo Juvenil nos espaços institucionais e no âmbito das Políticas Públicas.	Ações de educação em Saúde dos adolescentes.	Garantir a execução do atendimento socioeducativo segundo as Legislações Vigentes.	
	Ampliação das atividades em arte, cultura, esporte e lazer.	Acesso dos adolescentes às ações de Espiritualidade.		
	Promoção das atividades de Educação Escolar nas Unidades de Internação e Cautelar, de acordo com as suas especificidades.	Mobilização e formalização de parcerias.		
	Ampliação das Atividades em Qualificação Profissional, de acordo com a individualidade do adolescente.	Fomento e apoio técnico às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nos municípios do Estado.		
INFRAESTRUTURA	Captação de recursos para construção e equipagens de novas Unidades em conformidade com os parâmetros arquitetônicos estabelecidos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE	Ampliação do número de Unidades de Semiliberdade.	Adequar e fortalecer a infraestrutura de prédios, equipamentos e sistemas de tecnologia da informação.	
	Construção do espaço físico para o atendimento psicossocial do servidor.	Fortalecimento da gestão da informação.		
	Organização e fortalecimento dos Processos Administrativos.	Implementação das ações de sustentabilidade nas unidades socioeducativas.		
INSTITUCIONAL	Construção e formalização das Normas Técnicas do atendimento socioeducativo.		Alinhar procedimentos internos e a estrutura organizacional, instituindo normativas, planos e ações, de forma a garantir a efetividade dos processos administrativos e o direcionamento ao atendimento técnico.	
	Ações para valorização e desenvolvimento de pessoas, mediante cursos de formação continuada.	Realização da I Conferência Estadual de Segurança Socioeducativa do Amapá – I CESSAP	Promover ações que contribuam para a valorização e desenvolvimento do servidor.	
GESTÃO DE PESSOAS	Concurso Público.	Realização da Audiência Pública com ênfase à Reestruturação Administrativa		
	Aprovação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR.	Elaboração do Plano de Procedimento Operacional Padrão – POP.		
	Participação dos servidores efetivos nas discussões em âmbito nacional.	Iniciação aos estudos para implantação do Grupo de Operação Especiais Socioeducativa – GOES.		
VALORES	* Ética e Compromisso Social	* Respeito aos Direitos Humanos e às Diferenças	* Crença no Processo de Transformação	* Valorização do Servidor



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ – FCRIA
End.: Rua Eliezer Levy, Nº 1090, Bairro Centro, Macapá – Amapá CEP: 68.901-016
Email: gabinete@fcria.ap.gov.br Site: www.fcria.portal.ap.gov.br



GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico será executado, acompanhado e monitorado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, através da produção de relatórios e reuniões periódicas de avaliação com o Diretor-Presidente, Coordenadores e Gerentes de Unidades Administrativas.

O processo de gestão constará da alimentação dos sistemas de informação e as ferramentas de gestão de governo. A revisão do Portfólio de Projetos permitirá alteração, conforme demandas identificadas durante a execução do Planejamento Estratégico.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ESTRATÉGIAS	EXECUÇÃO				
		2023	2024	2025	2026	2027
Garantir a execução do atendimento socioeducativo segundo as Legislações Vigentes.	Incentivo e fortalecimento do Protagonismo Juvenil.	X	X	X	X	X
	Ampliação de atividades em arte, cultura, esporte e lazer.	X	X	X	X	X
	Promoção de atividades de Educação Escolar.	X	X	X	X	X
	Ampliação das atividades em qualificação Profissional e inserção no mercado de trabalho.	X	X	X	X	X
	Ações de educação e Saúde dos adolescentes.	X	X	X	X	X
	Acesso dos adolescentes às ações de Espiritualidade.	X	X	X	X	X
	Mobilização e formalização de parcerias.	X	X	X	X	X
Fomento e apoio técnico às Medidas Socioeducativas de Meio Aberto.	X	X	X	X	X	
Adequar a infraestrutura de prédios, equipamentos e sistemas de tecnologia da informação.	Captação de recurso para a construção e equipagem das novas Unidades em conformidade com os parâmetros arquitetônico do SINASE.	X	X	X	X	X
	Ampliação do número de Unidades de Semiliberdade.	X	X	X	X	X
	Construção do espaço físico para atendimento psicossocial do servidor.	X	X			
	Fortalecimento da gestão da informação.	X	X			
Alinhar procedimentos internos e a estrutura organizacional.	Organização e fortalecimento dos Processos Administrativos.	X				
	Construção e formalização das Normas Técnicas do atendimento Socioeducativo.	X	X			
	Implementação das ações de sustentabilidade nas Unidades socioeducativas.	X	X	X	X	X
Promover ações que contribuam para a valorização e desenvolvimento do servidor.	Ações para valorização e desenvolvimento de pessoas, mediante cursos de formação continuada.	X	X	X	X	X
	Concurso Público.		X	X		
	Aprovação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR.	X	X			
	Participação dos servidores efetivos nas discussões de âmbito nacional.	X	X	X	X	X
	Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial do servidor.	X	X			
	Realização da I Conferência Estadual de Segurança Socioeducativa do Amapá – I CESSAP.		X			
	Realização de Audiência Pública com ênfase à Reestruturação Administrativa.	X				
	Elaboração do Plano de Procedimento Operacional Padrão – POP.	X				
Iniciação aos estudos para implantação do Grupo de Operação Especial Socioeducativa – GOES.	X					

